

CERTIDÃO

MARIANO TRABUCO RAMINHOS ARANHOL, ASSISTENTE TÉCNICO DA SUBUNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS.-----

CERTIFICO, que no livro de atas em uso nesta Câmara Municipal consta uma deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 23 de setembro de 2019, que é do seguinte teor:-----

4.5.-Início de Procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor do Revoltinho e abertura do período de participação preventiva.-----

Presente à reunião a proposta nº 25843 e a informação nº 25701, sobre o início de Procedimento de Alteração ao Plano de Pormenor do Revoltinho e abertura do período de participação preventiva (documento em anexo número dezoito).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

1 – Proceder ao início do procedimento de alteração do Plano do Revoltinho, nos termos do RJIGT, estabelecendo um prazo de 3 meses, para a sua elaboração e proceder à abertura de um período de participação pública de 15 dias, de acordo com a referida informação;-----

2 – Considerando que se trata de uma pequena alteração e por esta não causar efeitos significativos no ambiente, não exigir a elaboração de Avaliação Ambiental, nos termos do artº 120º do RJIGT;-----

3 – Aprovar os termos de referência e a minuta de contrato, que constam do documento em anexo.-----

POR SER VERDADE SE PASSA A PRESENTE CERTIDÃO, QUE ASSINO DIGITALMENTE.-----

Secretaria da Câmara Municipal de Elvas, 24 de setembro de 2020.--

- Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa